



PORTARIA N.º 02/2022/DPMG/SÃO JOÃO DA PONTE

Dispõe sobre a escala de plantão na comarca de São João da Ponte/MG.

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de São João da Ponte/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as Defensoras e Defensores Públicos que atuarão nos plantões quando a comarca for sede do plantão;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados as Defensoras e Defensores Públicos mencionados no anexo desta Portaria para atuarem nos plantões nos dias indicados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte/MG, 29 de julho de 2022.

MARIANA GOULART REGAZZI

Defensora Pública – MADEP 0986

Coordenadora Local



Anexo

Dia	Defensor Plantonista
06/08/2022	Cantídio Dias de Freitas Filho
07/08/2022	Cantídio Dias de Freitas Filho
24/09/2022	Mariana Goulart Regazzi
25/09/2020	Mariana Goulart Regazzi
12/11/2022	Cantídio Dias de Freitas Filho
13/11/2022	Mariana Goulart Regazzi